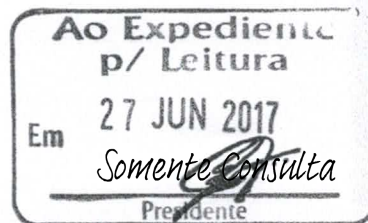




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 497/2017



Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja construída uma pista de caminhada (ou uma ciclovia) na RJ-14, entre Muriqui e o Atanásio, passando por um mirante de observação, a fim de possibilitar o aproveitamento do local para fins de turismo e de lazer."

J U S T I F I C A T I V A

Devido à indescritível beleza cênica do local, com uma vista voltada para a Baía de Sepetiba e suas ilhas, eis que a RJ-14, no seu trecho entre Muriqui e o Atanásio, precisa ser melhor aproveitada para fins turístico e de lazer. Por isso, propomos que se construa no local uma pista para caminhadas ou mesmo uma ciclovia sendo que esse percurso poderia incluir um mirante de observação no qual o turista teria a oportunidade de parar seu carro com a finalidade de tirar fotos e contemplar o ambiente.

Ao nosso ver, o potencial turístico do nosso Município precisa ser melhor aproveitado em cada um de seus detalhes, o que tornará Mangaratiba um destino cada vez mais rico de opções para os diversos gostos. Logo, cada ponto de observação e trechos de interesse precisar ser valorizados pelo Poder Público dando aos mesmos o devido destaque com acessibilidade.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

Sala das Sessões, em 27 de Junho de 2017.

Somente Consulta

Hélder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador - Autor